



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 123, de 28 de dezembro de 1992.

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, OS QUAIS CUMPRIRAM ESTAGIO PROBATÓRIO NA FORMA DA LEI.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTÁ DO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATIBUIÇÕES LEGAIS

## RESOLVE:

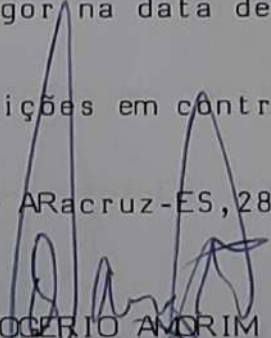
**Art. 1º.** Confirmar o funcionário CARLOS AUGUSTO CALVI COSTA-LONGA, para o cargo de Assistente de Contabilidade, do quadro da Câmara Municipal, por aprovação em concurso público, na forma da Resolução nº 473/90.

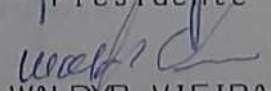
**Art. 2º.** Fica cumprido estágio probatório correspondente aos 730 (setecentos e trinta) dias.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

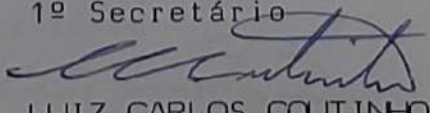
**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 28 de dezembro de 1992.

  
Dr. ROGERIO ANDRIM PASOLINI  
Presidente

  
WALDYR VIEIRA

1º Secretário

  
Dr. LUIZ CARLOS COUTINHO

2º Secretário